

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TRES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LIVIA CAROLINA MACEDO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/09/1984, SOLTEIRA, DENTISTA, CPF nº 022.710.995-36, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04011663912, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO TIMBO, 1104, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820660, BRASIL.

SHEILA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/04/1993, SOLTEIRA, DENTISTA, CPF nº 051.256.785-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1389112403, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SILVEIRA MARTINS, 121, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

LUCAS GONCALVES CAETANO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/05/1994, SOLTEIRO, DENTISTA, CPF nº 858.305.925-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1287887040, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DINA SFAT, 1, APT 001, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41710630, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial TRES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA Tendo como nome fantasia TRES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2487, EDIF-EDIFÍCIO FERNANDEZ PLAZA;SALA:1303, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR, BA, CEP 40.280-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Req: 81200000404998

Página 1

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174296 em 25/03/2022

Protocolo 226483851 de 23/03/2022

Nome da empresa TRES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA NIRE 29205221852

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 185177600775799

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C_HITmqUAKFg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02509982540-LEILA DE GOES MACHADO

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TRES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C_HITmqu4KF6g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02509982540-LEILA DE GODES MACHADO

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/04 - atividade odontológica .

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) dividido em 9.000 (nove mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LIVIA CAROLINA MACEDO DE OLIVEIRA, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado;
SHEILA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado;
LUCAS GONÇALVES CAETANO, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio LIVIA CAROLINA MACEDO DE OLIVEIRA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio SHEILA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio LUCAS GONÇALVES CAETANO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e

passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81200000404998

Página 2

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174296 em 25/03/2022

Protocolo 226483851 de 23/03/2022

Nome da empresa TRES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA NIRE 29205221852

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 185177600775799

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TRES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA**

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

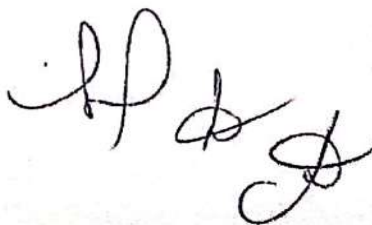
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



Req: 81200000404998

Página 3

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174296 em 25/03/2022

Protocolo 226483851 de 23/03/2022

Nome da empresa TRES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA NIRE 29205221852

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 185177600775799

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxx3M0C_HITmquAKFg&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02509982540-LEILA DE GOES MACHADO

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TRES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA**

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SALVADOR BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR, 18 de março de 2022.

Livia Carolina Macedo de Oliveira

LIVIA CAROLINA MACEDO DE OLIVEIRA

Sheila Cristina Ferreira dos Santos

SHEILA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS

Lucas Goncalves Caetano

LUCAS GONCALVES CAETANO

Req: 81200000404998

Página 4

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174296 em 25/03/2022

Protocolo 226483851 de 23/03/2022

Nome da empresa TRES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA NIRE 29205221852

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 185177600775799

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxx3M0C_HITmqUAKFg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02509982540-LEILA DE GOES MACHADO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TRES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
PROTOCOLO	226483851 - 23/03/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205221852
CNPJ 45.785.758/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205221852 DE 25/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 25/03/2022

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98174296

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02509982540 - LEILA DE GOES MACHADO - Assinado em 24/03/2022 às 16:07:12



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral